



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 027 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à solicitação de uma van para as crianças que estudam na Escola “CEI Bem-Me-Quer” e moram na Comunidade de São Marcos.

JUSTIFICATIVA

A requerida solicitação se faz necessária, pois o horário que termina o turno das crianças é às 17h00min, e o ônibus que transporta as mesmas até suas casas é somente às 18h00min, neste tempo elas ficam fora da escola, podendo acontecer algum acidente, no entanto, com a implementação deste benefício o Poder Executivo proporcionará melhores condições e uma proteção maior a estas crianças.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 20 / 02 / 2017
PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS PARTELLI
Vereador-Autor

RENATO MENEGHINI
Vereador-Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>122</u> Fls. <u>106</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>20 / 02 / 2017</u>
<i>Sandra Calv</i>